



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

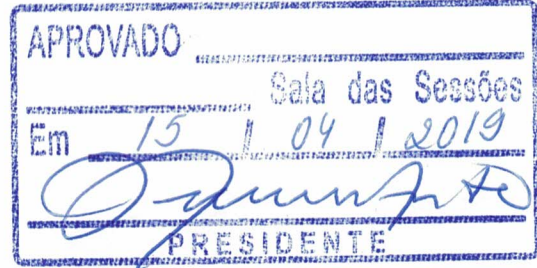
INDICAÇÃO Nº 174/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **instalação de redutor de velocidade na Rua Valdir Machado Silva (Rua G), nº 121, Bairro Teothônio Batista de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), pois os motoristas sem conscientização vêm abusando e isso se torna perigoso.

Portanto, a medida indicada tem como objetivo proporcionar maior tranquilidade e segurança aos transeuntes e à população local.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.


Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)

Vereador


Aziz José Ferreira

Vereador